



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

V

LEI Nº 3.144 DE 27 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA DE **MARIA GUEDES DA SILVA**, O POSTO ÂNCORA LOCALIZADO NO SITIO LAGOA DE LAGES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA GUEDES DA SILVA**, o posto âncora localizado no sítio Lagoa de Lajes, como justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações parlamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 27 de Maio de 2025.

Maria do Socorro Delfino Pereira
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional